



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

do Município de Jahu

Conforme Lei Municipal Nº 5.665 de 27 de agosto de 2025.

Quarta-feira, 11 de março de 2026 • Ano II | Edição nº 131



Responsável pela Assinatura Eletrônica do Diário Oficial Eletrônico: MURILO RONCHESEL • Secretário de Comunicação



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAHU: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"





SEÇÃO I

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 9.213, DE 6 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 896.548,80 (oitocentos e noventa e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.699, de 29 de dezembro de 2025, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	186	VALOR	R\$ 896.548,80
UNIDADE EXECUTORA	02.08.11	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
PROGRAMA	0006	CAMINHO DA ESCOLA	
AÇÃO	2018	TRANSPORTE ESCOLAR URBANO E RURAL	
FONTE DE RECURSO	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	200.020	TRANSPORTE DE ALUNOS ESTADUAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 896.548,80 (oitocentos e noventa e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), nos termos do inciso V, do § 1º, do artigo 5º, da Lei Orçamentária, e do inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (FONTE 02) - C/C 77.684-X - TRANSPORTE DE ALUNOS ESTADUAL	896.548,80
TOTAL	896.548,80

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 6 de março de 2026.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

DECRETO Nº 9.214, DE 9 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo,

no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 1.286.562,81 (um milhão, duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.699, de 29 de dezembro de 2025, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	503	VALOR	R\$ 50.782,52
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	0017	FORTALECENDO A PROTEÇÃO BÁSICA EM JAHU	
AÇÃO	2043	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.014	FMASPBFI	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Nº DOTAÇÃO	506	VALOR	R\$ 150.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	0017	FORTALECENDO A PROTEÇÃO BÁSICA EM JAHU	
AÇÃO	2043	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.014	FMASPBFI	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	517	VALOR	R\$ 470.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
PROGRAMA	0018	PROTEGENDO DIREITOS E RECONSTRUINDO VIDAS COM O ATENDIMENTO SOCIAL ESPECIALIZADO	
AÇÃO	2044	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.026	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PFMC	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

Nº DOTAÇÃO	519	VALOR	R\$ 30.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
PROGRAMA	0018	PROTEGENDO DIREITOS E RECONSTRUINDO VIDAS COM O ATENDIMENTO SOCIAL ESPECIALIZADO	
AÇÃO	2044	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.026	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PFMC	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	

Nº DOTAÇÃO	523	VALOR	R\$ 65.780,29
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
PROGRAMA	0018	PROTEGENDO DIREITOS E RECONSTRUINDO VIDAS COM O ATENDIMENTO SOCIAL ESPECIALIZADO	
AÇÃO	2044	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.026	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PFMC	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Nº DOTAÇÃO	527	VALOR	R\$ 400.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
PROGRAMA	0018	PROTEGENDO DIREITOS E RECONSTRUINDO VIDAS COM O ATENDIMENTO SOCIAL ESPECIALIZADO	
AÇÃO	2044	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.026	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PFMC	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	534	VALOR	R\$ 50.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	





FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
PROGRAMA	0018	PROTEGENDO DIREITOS E RECONSTRUINDO VIDAS COM O ATENDIMENTO SOCIAL ESPECIALIZADO
AÇÃO	2044	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.026	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PPMC
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Nº DOTAÇÃO	538	VALOR	R\$ 70.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
PROGRAMA	0019	FORTEALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL	
AÇÃO	2017	TERCEIRO SETOR	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.010	FMA SPACI ABRIGO CRIANÇA/IDOSO	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 1.286.562,81 (um milhão, duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos), nos termos do § 2º, do artigo 5º, da Lei Orçamentária, e do inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
BB 67.732-9 SUPERÁVIT FINANCEIRO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FNAS	05 - RECURSOS FEDERAIS	R\$ 200.782,52
BB 70.626-4 SUPERÁVIT FINANCEIRO BLOCO MAC - FNAS	05 - RECURSOS FEDERAIS	R\$ 1.085.780,29
TOTAL		R\$ 1.286.562,81

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 9 de março de 2026.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

DECRETO Nº 9.215, DE 9 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional especial no valor total de R\$ 305.195,71 (trezentos e cinco mil, cento e noventa e cinco reais e setenta e um centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.710, de 9 de março de 2026, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	924	VALOR	R\$ 102.519,02
------------	-----	-------	----------------

UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
PROGRAMA	0019	FORTEALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL - PARCERIAS EFICIENTES
AÇÃO	2017	TERCEIRO SETOR
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	800.078	SIGTV352530020250001 - DEPUTADO JILMAR TATTO
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Nº DOTAÇÃO	925	VALOR	R\$ 101.773,52
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
PROGRAMA	0019	FORTEALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL - PARCERIAS EFICIENTES	
AÇÃO	2017	TERCEIRO SETOR	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	800.077	SIGTV352530020250003 - DEPUTADA ROSANGELA MORO	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	926	VALOR	R\$ 100.903,17
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
PROGRAMA	0019	FORTEALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL - PARCERIAS EFICIENTES	
AÇÃO	2017	TERCEIRO SETOR	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	800.088	SIGTV352530020250002 - DEPUTADO MIGUEL LOMBARDI	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 305.195,71 (trezentos e cinco mil, cento e noventa e cinco reais e setenta e um centavos), nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (FONTE 05) - C/C 85.301-1 - SIGTV352530020250001 - DEPUTADO JILMAR TATTO	102.519,02
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (FONTE 05) - C/C 85.300-3 - SIGTV352530020250003 - DEPUTADA ROSANGELA MORO	101.773,52
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (FONTE 05) - C/C 85.299-6 - SIGTV352530020250002 - DEPUTADO MIGUEL LOMBARDI	100.903,17
TOTAL	305.195,71

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 9 de março de 2026.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

DECRETO Nº 9.216, DE 9 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:



Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional especial no valor total de R\$ 399.313,66 (trezentos e noventa e nove mil, trezentos e treze reais e sessenta e seis centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.711, de 9 de março de 2026, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	928	VALOR	R\$ 123.674,71
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0016	MODERNIZAÇÃO E EFICIÊNCIA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM JAHU	
AÇÃO	2039	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.066	INVS. ASSIST. SOCIAL - EMENDA PARLAMENTAR - DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Nº DOTAÇÃO	927	VALOR	R\$ 275.638,95
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	0017	FORTELECENDO A PROTEÇÃO BÁSICA EM JAHU	
AÇÃO	2043	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	802.004	TRANSF. EMENDA DEPUTADO DAVID SOARES	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 399.313,66 (trezentos e noventa e nove mil, trezentos e treze reais e sessenta e seis centavos), nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (FONTE 05) - C/C 74.189-2 - INVS. ASSIST. SOCIAL EMENDA PARLAMENTAR - DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA	123.674,71
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (FONTE 05) - C/C 5746000682-0 - TRANSF. EMENDA DEPUTADO DAVID SOARES	275.638,95
TOTAL	399.313,66

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 9 de março de 2026.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

DECRETO Nº 9.217, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Designa membros para a composição do Conselho de Preservação do Patrimônio Cultural do Município de Jahu - CONPPAC/JAHU.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados como membros do Conselho de Preservação do Patrimônio Cultural do Município de Jahu - CONPPAC/JAHU, criado pela Lei nº 3.833, de 9 de dezembro de 2003, por 2 (dois) anos, como titulares e suplentes, as seguintes pessoas:

I - Representantes da Secretaria de Cultura e Turismo:

Titular: Edson Eduardo Frabetti;

Suplente: Luis Otavio de Melo Sagioro;

II - Representantes da Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania:

Titular: Pedro Felício Tofanetto Ferri;

Suplente: Paulo Francisco Borges Junior;

III - Representantes da Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico:

Titular: Jacqueline Teixeira de Almeida Prado;

Suplente: Raissa Andressa Raul;

IV - Representantes da Secretaria de Meio Ambiente:

Titular: David Nonato de Andrade;

Suplente: Marcos Eduardo Gomes;

V - Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Inovação:

Titular: Roberto Fernandes Richieri;

Suplente: Marcelo Luiz Salvato;

VI - Representantes do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA:

Titular: Valéria Lopes Rodrigues;

Suplente: Giovanni Mineti Fabricio;

VII - Representantes de Organização não Governamental - Associação Jauense de Ambiente e Cultura - AJAC:

Titular: Paulo Eduardo Guerra;

Suplente: José André Miranda de Almeida Prado;

VIII - Representantes dos Proprietários de Prédios Passíveis de Tombamento:

Titular: José Roberto Pena;

Suplente: Marcelo Silveira de Campos Almeida Prado;

IX - Representantes da Associação Comercial e Industrial de Jahu - ACIJ:

Titular: Willian Cezar Zugaibe;

Suplente: Irineu Segantin;

X - Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, 20ª Subseção de Jahu:

Titular: Paulo Roberto Scatambulo;

Suplente: Isabela Mussio da Silva;

XI - Representantes da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Jahu - AEAJ:

Titular: Ana Marina Campos Almeida Prado;

Suplente: Pedro Paulo Grossi Zafra;

XII - Representantes dos Empresários do Setor Imobiliário:

Titular: Gabriel Fernandes de Areia;



Suplente: Silvio Luiz Fernandez;

XIII - Representantes do Conselho Municipal de Turismo de Jahu - COMTUR/JAHU:

Titular: Giovana Maria Gaido de Andrade;

Suplente: Deubles de Cassio Bachiega Simões.

Art. 2º O Conselho será presidido pelo Secretário de Cultura e Turismo.

Art. 3º Ficam revogados:

I - o Decreto nº 8.620, de 5 de dezembro de 2023;

II - o Decreto nº 8.690, de 25 de março de 2024;

III - o Decreto nº 9.059, de 13 de agosto de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,

em 11 de março de 2026.

JORGE IVAN CASSARO

Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI

Secretário de Governo

DECRETO Nº 9.218, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre o exercício do comércio eventual ou ambulante nas imediações do Cemitério Municipal nos dias que especifica.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos constantes do processo administrativo nº 0300001896/2026-PG-3;

D E C R E T A:

Art. 1º A área da Avenida Frederico Ozanan, adjacente ao Cemitério Municipal "Ana Rosa de Paula", será demarcada e dividida em 30 (trinta) boxes iguais com 05 (cinco) metros, destinados ao exercício do comércio eventual ou ambulante naquele local nos dias:

I - 09 e 10 de maio de 2026, em virtude da comemoração do Dia das Mães;

II - 1º e 2 de novembro de 2026, em virtude da comemoração do Dia de Finados.

Art. 2º Nos termos da Lei Complementar nº 378, de 10 de setembro de 2010, e do Decreto nº 9.177, de 24 de dezembro de 2025, será cobrada a importância de R\$ 110,00 (cento e dez reais), equivalente a 50 UFM's (cinquenta Unidades Fiscais do Município), a título de Taxa de Licença para Ocupação de Áreas em Vias e Logradouros Públicos, pela utilização de área relativa a cada box demarcado no referido logradouro.

Art. 3º A licença dos boxes a que se refere este Decreto fica limitada a 03 (três) boxes por Contribuinte em cada período citado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,

em 11 de março de 2026.

JORGE IVAN CASSARO

Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI

Secretário de Governo

DECRETO Nº 9.219, DE 11 DE MARÇO 2026.

Atribui denominação ao Espaço Saúde dos Comerciantes.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominada ESPAÇO SAÚDE DOS COMERCIÁRIOS - DR. JUAREZ CARLOS BARAUNA a unidade de saúde localizada na Rua Abel de Carvalho, nº 180, Conjunto Habitacional dos Comerciantes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,

em 11 de março de 2026.

JORGE IVAN CASSARO

Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI

Secretário de Governo

LEI Nº 5.710, DE 9 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído na Lei Orçamentária Municipal nº 5.699 de 29 de dezembro de 2025, o crédito adicional especial no valor total de R\$ 305.195,71 (trezentos e cinco mil, cento e noventa e cinco reais e setenta e um centavos), nos termos do inciso II, do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que obedecerá às seguintes classificações orçamentárias:

Nº DOTAÇÃO	924	VALOR	R\$ 102.519,02
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	





SUBFUNÇÃO	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
PROGRAMA	0019	FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL - PARCERIAS EFICIENTES
AÇÃO	2017	TERCEIRO SETOR
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	800.078	SIGTV352530020250001 - DEPUTADO JILMAR TATTO
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Nº DOTAÇÃO	925	VALOR	R\$ 101.773,52
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
PROGRAMA	0019	FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL - PARCERIAS EFICIENTES	
AÇÃO	2017	TERCEIRO SETOR	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	800.077	SIGTV352530020250003 - DEPUTADA ROSANGELA MORO	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	926	VALOR	R\$ 100.903,17
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
PROGRAMA	0019	FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL - PARCERIAS EFICIENTES	
AÇÃO	2017	TERCEIRO SETOR	

FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	800.088	SIGTV352530020250002 - DEPUTADO MIGUEL LOMBARDI
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 305.195,71 (trezentos e cinco mil, cento e noventa e cinco reais e setenta e um centavos), nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (FONTE 05) - C/C 85.301-1 - SIGTV352530020250001 - DEPUTADO JILMAR TATTO	102.519,02
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (FONTE 05) - C/C 85.300-3 - SIGTV352530020250003 - DEPUTADA ROSANGELA MORO	101.773,52
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (FONTE 05) - C/C 85.299-6 - SIGTV352530020250002 - DEPUTADO MIGUEL LOMBARDI	100.903,17
TOTAL	305.195,71

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 9 de março de 2026.
173º ano de fundação da Cidade.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

LEI Nº 5.711, DE 9 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;





Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído na Lei Orçamentária Municipal nº 5.699 de 29 de dezembro de 2025, o crédito adicional especial no valor total de R\$ 399.313,66 (trezentos e noventa e nove mil, trezentos e treze reais e sessenta e seis centavos), nos termos do inciso II, do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que obedecerá às seguintes classificações orçamentárias:

Nº DOTAÇÃO	928	VALOR	R\$ 123.674,71
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0016	MODERNIZAÇÃO E EFICIÊNCIA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM JAHU	
AÇÃO	2039	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.066	INVES. ASSIST. SOCIAL - EMENDA PARLAMENTAR - DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Nº DOTAÇÃO	927	VALOR	R\$ 275.638,95
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	0017	FORTALECENDO A PROTEÇÃO BÁSICA EM JAHU	
AÇÃO	2043	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	802.004	TRANSF. EMENDA DEPUTADO DAVID SOARES	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 399.313,66 (trezentos e noventa e nove mil, trezentos e treze reais e sessenta e seis centavos), nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (FONTE 05) - C/C 74.189-2 - INVES. ASSIST. SOCIAL EMENDA PARLAMENTAR - DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA	123.674,71
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (FONTE 05) - C/C 5746000682-0 - TRANSF. EMENDA DEPUTADO DAVID SOARES	275.638,95
TOTAL	399.313,66

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 9 de março de 2026.

173º ano de fundação da Cidade.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

SEÇÃO II

SECRETARIAS

Secretaria de Economia e Finanças

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 059/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PORTA DIVISÓRIA COMPLETA PARA A EMEF PROFESSORA EIDMAR SANCINETTI MOMESSO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 569,33 (QUINHENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
DE 12/03/2026 A 16/03/2026

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua



Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial:
<http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link:
<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 09 de março de 2026

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 061/2026 (REPUBLICAÇÃO)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) SSD PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA SOLICITANTE

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 710,67 (SETECENTOS E DEZ REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
DE 12/03/2026 A 16/03/2026

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial:
<http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link:
<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 09 de março de 2026

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 065/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES PARA SALAS DO NOVO PRÉDIO DO SETOR DE TRÂNSITO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 1.574,16 (UM MIL QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
DE 12/03/2026 A 16/03/2026

Termo de Referência na íntegra à disposição no

Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial:
<http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link:
<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 09 de março de 2026

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 074/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 270 (DUZENTOS E SETENTA) COMPRIMIDOS DE SAXAGLIPTINA 5 MG PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 1.436,40 (UM MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
DE 12/03/2026 A 16/03/2026

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial:
<http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link:
<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 10 de março de 2026

SAMUEL BRAVI SANTOS

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 078/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 90 (NOVENTA) COMPRIMIDOS DE SUCCINATO DE SOLIFENACINA 6 MG ASSOCIADO A TANSULOSINA 0,4 MG; EM ATENDIMENTO A ORDEM JUDICIAL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 456,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

DE 12/03/2026 A 16/03/2026

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 09 de março de 2026

LEONARDO VINICIUS GASPARINI CARLINI

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 080/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO PARA O PRÉDIO DO CRAS CILA BAUAB PELO PERÍODO DE 04 MESES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 626,53 (SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

DE 12/03/2026 A 16/03/2026

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 09 de março de 2026

SAMUEL BRAVI SANTOS

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 081/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO PARA O PRÉDIO DO CREAS SITUADO A RUA TREZE DE MAIO, PELO PERÍODO DE 04 MESES (CONFORME TERMO DE

REFERÊNCIA)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 1.072,00 (UM MIL E SETENTA E DOIS REAIS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

DE 12/03/2026 A 16/03/2026

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 10 de março de 2026

SAMUEL BRAVI SANTOS

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 082/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO PARA O PRÉDIO DO CRAS PEDRO OMETTO PELO PERÍODO DE 04 MESES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 1.072,00 (UM MIL E SETENTA E DOIS REAIS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

DE 12/03/2026 A 16/03/2026

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 10 de março de 2026

SAMUEL BRAVI SANTOS

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 083/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO PARA O PRÉDIO DO CRAS CENTRAL PELO PERÍODO DE 04 MESES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 1.072,00 (UM MIL E SETENTA E DOIS REAIS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 12/03/2026 A 16/03/2026

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 10 de março de 2026

SAMUEL BRAVI SANTOS

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 085/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO, LIMPEZA E APLICAÇÃO DE ADESIVOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA 15 VANS ESCOLARES CONFORME A NOVA LEI DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 21.362,50 (VINTE E UM MIL TREZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 12/03/2026 A 16/03/2026

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 09 de março de 2026

SAMUEL BRAVI SANTOS

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 089/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 270 (DUZENTOS E SETENTA) COMPRIMIDOS DO MEDICAMENTO LEVETIRACETAM 1000 MG, PARA CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 1.094,97 (UM MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 12/03/2026 A 16/03/2026

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 10 de março de 2026

SAMUEL BRAVI SANTOS

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 090/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 180 (CENTO E OITENTA) COMPRIMIDOS DO MEDICAMENTO TELMISARTANA 80 MG + BELISATO DE ANLODIPINO 5 MG - MICARDIS ANLO 80/5, PARA CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 889,99 (OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 12/03/2026 A 16/03/2026

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 10 de março de 2026

SAMUEL BRAVI SANTOS

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 094/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS 100 (CEM) PLACAS DE TATAME EM EVA, COM SISTEMA DE ENCAIXE, DESTINADAS AS SALAS DE BERÇÁRIOS DAS CRECHES DO MUNICÍPIO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 16.032,00 (DEZESSEIS MIL E TRINTA E DOIS REAIS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 12/03/2026 A 16/03/2026

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 09 de março de 2026

SAMUEL BRAVI SANTOS

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 095/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ESTUDOS GEOTÉCNICOS DE SONDAGEM A PERCUSSÃO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE FUNDAÇÃO DO TERRENO ONDE SERÁ CONSTRUÍDA A UNIDADE ESCOLAR NO DISTRITO EMPRESARIAL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 29.856,25 (VINTE E NOVE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 12/03/2026 A 16/03/2026

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 11 de março de 2026

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 096/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SONDAGEM DE SOLO A FIM DE REALIZAR ESTUDOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR NO JARDIM CAROLINA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 20.945,50 (VINTE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 12/03/2026 A 16/03/2026

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 11 de março de 2026

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 009/2026, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, proveniente do Processo Administrativo nº 0300011786/2025-PG-3

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- CIRURGICA IZAMED LTDA, CNPJ nº 12.XXX.XXX/0001-02, sagrou-se vencedora para o lote 1, no valor total de R\$ 8.288,00 (oito mil, duzentos e oitenta e oito reais)
- MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 06.XXX.XXX/0001-99, sagrou-se vencedora para o lote 2, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

ODONTOBAU - EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA., CNPJ nº 05.XXX.XXX/0001-76, sagrou-se vencedora para o lotes 3, 4 e 5, no valor total de R\$ 100.140,00 (cem mil, cento e quarenta reais).

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei



Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso VI, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato;

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei. Jahu, 10 de março de 2026.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA

RETIFICAÇÃO DE MATERIA DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU - PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JAHU, Nº 129, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2026, TENDO COMO TÍTULO: EXTRATO DE CONTRATO

Onde se lê:

"... Contratante:Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

Contratada: WLS PRODUÇÕES E EVENTOS - CNPJ Nº 04.***.***/*1-00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESPAÇO PARA EXPOSIÇÃO NO IX CONEXIDADES

Valor: R\$ 22.128,00 (VINTE E DOIS MIL CENTO E VINTE E OITO REAIS) ..."

Leia-se:

"... Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

Contrato nº 55/2026

Contratada: WLS PRODUÇÕES E EVENTOS - CNPJ Nº 04.***.***/*1-00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESPAÇO PARA EXPOSIÇÃO NO IX CONEXIDADES

Valor: R\$ 22.128,00 (VINTE E DOIS MIL CENTO E VINTE E OITO REAIS)

Assinatura: 09/03/2026 ..."

Jahu, 11 de março de 2026.

Secretaria de Economia e Finanças

Secretaria de Educação

PORTARIA SE Nº 035, DE 09 DE MARÇO DE 2026

**Dispõe sobre a divulgação de
Unidade Escolar com vaga**

**para designação, lotação e
atuação de docente para
apresentação das propostas
para exercer a função de
Professor Coordenador
Pedagógico na Rede Municipal
de Ensino.**

A Secretária da Educação do Município de Jahu, no uso das atribuições legais e com fundamento no artigo 18 da Portaria SE nº 068, de 25 de outubro de 2021, divulga:

Art. 1º. O nome da Unidade Escolar com vaga para a função de Professor Coordenador Pedagógico, para ampla divulgação junto aos docentes da Rede Municipal de Ensino de Jahu.

Art. 2º. O cronograma para apresentação das propostas para exercer a função de Professor Coordenador Pedagógico para a instituição escolar, conforme anexo.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, ficando revogadas as disposições em contrário.

JAHU, em 09 de março de 2026.

ANDRÉIA RENATA GALAZINI GÓIS

Secretária de Educação

ANEXO 1

VAGA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO	
CMEI Dilce de Silos Mayriques	01 vaga - Educação Infantil

ANEXO 2

CRONOGRAMA		
09 e 10/03/2026	Divulgação, nos e-mails oficiais, da Unidade Escolar com vaga, para ampla divulgação junto aos professores.	E-mail oficial das Unidades Escolares
11 e 12/03/2026	Inscrição dos interessados nas escolas de interesse, de acordo com a Portaria SE nº 068, de 25/10/2021.	Unidade Escolar
13/03/2026	Apresentação presencial dos Planos de Trabalho dos docentes interessados ao Conselho de Escola, de acordo com cronograma estabelecido em cada unidade.	Unidade Escolar





16/03/2026	Entrega de ofício à Secretaria, acompanhado dos documentos constantes na Portaria SE nº 068/2021, quando houver candidato aprovado pelo Conselho de Escola.	Protocolo da Secretaria de Educação
16/03/2026	Entrega de ofício à Secretaria, informando a frustração do processo e a persistência de vaga de Professor Coordenador Pedagógico na Unidade Escolar, se for o caso.	Protocolo da Secretaria de Educação

Secretaria de Governo

Concurso: Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Assistente Social I SUAS, Agente de Serviços Gerais I.

Edital: 001/2024 e 002/2024.

Ofício: nº. 249/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura do Município de Jahu **CONVOCA** os candidatos habilitados no Concurso Público para as classes de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Assistente Social I SUAS, Agente de Serviços Gerais I a comparecerem em local e data abaixo relacionados, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas. O candidato deverá comparecer 10 (dez) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munido de RG e CPF. Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientações ao candidato sobre os procedimentos a serem observados.

O não comparecimento implicará na **DESISTÊNCIA** do candidato.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 13/03/2026

Local: Secretaria de Governo - RH

Endereço: Rua Paissandu, 444 Centro Jahu

CANDIDATOS HABILITADOS

Horário: 08h00

Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

66º Ana Clara Barbosa Santana - RG: 62.xxx.xxx-4

Horário: 08h30

Assistente Social I SUAS

04º Claudio Donizete Sebastião - RG: 18.xxx.xxx-8

Horário: 09h00

Agente de Serviços Gerais I

94º Gabriel Nogueira Torini - RG: 54.xxx.xxx-1

95º Carlos Alberto Dalpin - RG: 18.xxx.xxx-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em, 10 de março de 2026.

CARLOS EDUARDO ABILI

Secretário de Governo

Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico

EDITAL Nº 001/2026

EDITAL DE REINCLUSÃO DE SORTEADO NA LISTA DE SUPLENTES

PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV

Saibam quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 46.195.079/0001-54, por intermédio da **SECRETARIA DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANÍSTICO**, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente **EDITAL DE REINCLUSÃO DE SORTEADA NA LISTA DE SUPLENTES**, referente ao RESIDENCIAL LUIZ AGOSTINI - LUIZÃO AGOSTINI, vinculado ao Residencial Cidade Alta II - Faixa I do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, nos termos a seguir expostos:

1. DO OBJETIVO

O presente Edital tem por objetivo a **REINCLUSÃO** da Senhora **CARLA CECÍLIA DE OLIVEIRA ARO**, portadora do RG nº 30.XXX.XXX-1, na lista de suplentes dentre os beneficiários do programa para aquisição de unidade habitacional, a fim de possibilitar sua participação nas fases subsequentes do certame do empreendimento RESIDENCIAL LUIZ AGOSTINI - LUIZÃO AGOSTINI, referência Residencial Cidade Alta II - Faixa I do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV.

A presente reinclusão ocorre em cumprimento de Sentença proferida em ação judicial contra a Fazenda Pública (Obrigação de Fazer), nos autos do processo nº 0005993-20.2025.8.26.0302.

2. DAS CONDIÇÕES

A reinclusão da sorteada na lista de suplentes não garante a contemplação imediata com unidade habitacional, ficando a eventual convocação condicionada à disponibilidade de unidades habitacionais e à observância da ordem de classificação e das normas do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV.

3. DA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

A beneficiária reincluída deverá manter seus dados cadastrais e de contato devidamente atualizados junto à Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico do Município de Jahu, a fim de possibilitar eventual convocação para as fases subsequentes do processo.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Para que chegue ao conhecimento de todos, **expede-se o presente Edital**, que será publicado nos meios





oficiais de divulgação do Município.

Jahu, 11 de março de 2026

NORBERTO LEONELLI NETO,

Secretário de Habitação e Planejamento Urbanístico.

SEÇÃO V

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Contrato

Contrato No. 129/2026

Contratada: RD PAPEIS & EPI Ltda.

Objeto: Aquisição de papel sulfite A4.

Tipo: Contrato

Valor: R\$ 7.956,00 (sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais).

Dotação: 01.01.02.01.122.0001.2002.3.3.90.30 - Material de Consumo.

Data da Assinatura: 11 de março de 2026

Vigência: 12 meses

Fiscal Do Contrato: Fabio Rogerio Rodrigues Pinto

LEI Nº 5.712, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Proc. 74/2025

Autoria: Dani Rodriguez.

***Dispõe sobre o Programa
"ALERTA ESCOLAR" nos
estabelecimentos de Ensino
da Rede Municipal de Jahu e
dá outras providências.***

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU** aprovou, e eu, JEFFERSON VIEIRA, na qualidade de Presidente do Poder Legislativo Municipal e havendo decorrido o prazo regulado pelo § 3º, Art. 30, da Lei Orgânica do Município de Jahu, importando o silêncio do Prefeito, nos termos do mesmo Artigo e Parágrafo, em sanção tácita, promulgo, por imposição legal emanada do citado § 7º, Art. 30*, da LOMJ, c.c. o Inciso VI, Art. 13, do Regimento Interno da Câmara, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito dos estabelecimentos de ensino da Rede Pública Municipal de Jahu, o Programa "Alerta Escolar", tendo por objetivo o acionamento mais célebre dos órgãos competentes de saúde, segurança ou resgate em situações de risco iminente.

Art. 2º O Programa de que trata esta Lei consiste na implantação de dispositivo de segurança físico ou digital, a ser acionado pelo agente escolar competente, sempre que for constatado perigo iminente para a saúde e a segurança dos alunos em ambiente escolar, tais como: atos violentos, tráfico de drogas, incêndio, dentre outros.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias do Município, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

11 de março de 2026.

JEFFERSON VIEIRA,

**Presidente do Poder Legislativo
de Jahu.**

Registrado na Secretaria da Câmara
Municipal de Jahu, na data supra

HUMBERTO DE CAMPOS JÚNIOR,
Chefe de Execução Legislativa





Prefeitura Municipal de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu/SP | (14) 3602-1777

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO do Município de Jahu

Jorge Ivan Cassaro PREFEITO MUNICIPAL

Secretário de Administrações Regionais
José Adriano Curvelo da Luz

Secretário de Agricultura
Alan Gomes da Silva

**Secretário de Assistência e
Desenvolvimento Social**
Paulo Gabriel Costa Ivo

Secretário de Comunicação
Murilo Ronchesel

Secretário de Cultura e Turismo
Murilo Ronchesel (Interino)

**Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Empreendedorismo e Inovação**
Paulo Roberto Tebaldi

Secretário de Economia e Finanças
Nelson Ricardo Sanches

Secretária de Educação
Andreia Renata Galazini Gois

Secretário de Esportes
William Moraes de Oliveira

Secretário de Gestão Estratégica
Rogério Fabiano Meschini

Secretário de Governo
Carlos Eduardo Abili

**Secretário de Habitação e
Planejamento Urbanístico**
Norberto Leonelli Neto

Secretária de Igualdade Racial
Lucia da Silva

Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania

Secretário de Meio Ambiente

Secretário de Mobilidade Urbana
Márcio de Almeida

**Secretária de Políticas
Públicas para as Mulheres**

Secretário de Proteção e Defesa Civil
Rodrigo de Paula

Secretário de Proteção e Direito dos Animais
Odair José Soares

Secretário de Saúde
José Aparecido Segura Ruiz

Secretário de Transparência Pública
Luiz Urbano

Município de Jahu - Estado de São Paulo

Diário editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação
Criado pela Lei Municipal nº 5.665 de 27/08/2025, regulamentado pelo Decreto nº 9074 de 02/09/2025.

Observações: Os documentos enviados pelas Secretarias Municipais, SAEMJA, Câmara Municipal e demais órgãos são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo a correção e disponibilização para publicação em tempo hábil.

As veiculações referentes à Câmara Municipal de Jahu são realizadas sem ônus para o Poder Legislativo, conforme Resolução nº 303/2007.

 @prefdejahu

 @prefeituradejahu

www.jau.sp.gov.br



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAHU: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"





VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: f7f0-b1b5-6af0-3e6b-31



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jaú (SP), Edição nº 131, ano II, veiculado em 11 de março de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MURILO RONCHESEL (CPF ***210308**) em 11/03/2026 às 17:39:56 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/f7f0-b1b5-6af0-3e6b-31>